



QMBU

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: **3756**

PAG. Nº - 001 -

Matrícula nº 3756; Protocolo nº 1-B, fls. 35, nº de Ordem- 6.279; Data: 01 de dezembro de 1986. IMÓVEL: Uma área de terras situada à Rua 1 na Lat. Direita da A.A.B.B., medindo 63,00m (sessenta e três metros), confrontando com a rua acima citada; lateral direita, limitando com a rua 3, medindo 75,00m (setenta e cinco metros); lateral esquerda, limitando com rua 2, medindo 75,00m (setenta e cinco metros); fundo medindo 63,00m (sessenta e três metros), limitando-se com Sr. João Rolim; perfazendo a área total **4.725,00m² (quatro mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados); Proprietária: **ROCHEDO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA.**, firma estabelecida nesta cidade, à rua José Mariano Muniz, nº 26, inscrita no CGC-MF sob o nº 02.473.569/0002-08, neste ato representada por sua procuradora, Teresa de Jesus Pinheiro, brasileira, solteira, escrituraria, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 232.896.103-34, conforme procuração pública, lavrada no livro nº 22, fls. 186, deste Cartório; Registro Anterior: Mat. nº 229, fls. 277 do Livro 2-A (Registro Geral), deste Cartório. Está conforme. Eu, (as), Josué Diniz Alves, Escrevente Substituto, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês, 01 de dezembro de 1986. (as), Josué Diniz Alves - Escrevente.**

R-01-3756: Transmitente: ROCHEDO ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA., firma estabelecida nesta cidade, à Rua José Mariano Muniz, nº 26, inscrita no CGC-MF sob o nº 02.473.569/0002-08, neste ato representada por sua procuradora, Teresa de Jesus Pinheiro, brasileira, solteira, escrituraria, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 232.896.103-34, conforme procuração pública, lavrada no livro nº 22, fls. 186, deste Cartório; **Adquirente: GERALDO DE ARAUJO MELO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade, na BR-316, KM-251, portador do CPF nº 008.396.984-53, representado neste ato por seu procurador Nicolau Geraldo Fernandes de Miranda, conforme procuração pública, lavrada no livro nº 11, fls. 111 do 2º Ofício de Notas, Estado da Paraíba, aqui arquivada; Título de Transmissão, Compra e Venda; Forma do Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Livro de Notas nº 22, fls. 124, em 01.12.1986, neste Cartório; Valor do Contrato: **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil cruzados); Condições: A vista. Está conforme. Eu, (as), Josué Diniz Alves, Escrevente Substituto, o escrevi, subscrevi, dato e assino. Santa Inês, 01 de dezembro de 1986. (as), Josué Diniz Alves - Escrevente.

AV-2-3756, registrado em 23/11/2022.

AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE: Procede-se a presente averbação para constar que, face a adoção do sistema de fichas, os atos contidos nessa matrícula **serão transportados e os novos praticados ao pé da ficha de nº 3756** do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício ficando **ratificadas as assinaturas** dos oficiais e escreventes responsáveis por todos os atos praticados na matrícula até a presente data, tudo conforme art. 496, §1º e art. 583, do Provimento 16/2022, da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 23/11/2022. (a) *Laize* Laize Freitas Holanda, Escrevente Autorizada. **Obs.:** Isento de emolumentos conforme art. 8º da Lei Estadual nº 9.109/2009 e art. 110 §5º da Lei Federal nº 6.015/1973.

EM BRANCO

Carvalho

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 3756

PAG. Nº - 002 -

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD0301224GAYQJCIUKHA1361
 23/11/2022 10:24:45, Ato: 16.22.2, Parte(s): GERALDO DE
 ARAUJO MELO, Total R\$ 110,83 Emol R\$ 99,86 FERC R\$ 2,99
 FADEP R\$ 3,99 FEMP R\$ 3,99 Selo Isento
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AV-3-3756, registrado em 10/08/2023, sob protocolo nº 26739.

AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE: Conforme Ordem de Indisponibilidade, emitida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolada sob nº 202307.2614.02830995-IA-950, aos 26/07/2023, pelo Tribunal Regional da Quinta Região, cadastrada por Hélio Luiz Pessoa de Aquino, decorrente do processo nº 00058326620064058200, foi decretada a **indisponibilidade dos bens** de propriedade do proprietário **GERALDO DE ARAUJO MELO**, inscrito no CPF/MF, sob o nº 008.396.984-53, de acordo com Art. 14, § 3º, do Provimento 39/2014, do CNJ. O referido é verdade, do que dou fé. Santa Inês/MA, 15/08/2022.
 (a) *[assinatura]* Delma da Conceição Rodrigues, Escrevente Autorizada. **Obs.:** Emolumentos postergado, em atenção ao art. 534, §2º do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Maranhão, c/c art. 14, §2º do Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e art. 13, §5º da Lei Estadual 9.109/2009 alterada pela Lei Estadual 11.400/2020.<

Poder Judiciário – TJMA
Selo: AVESVD0301222VHFP0CF259F0752
 10/08/2023 11:54:45, Ato: 16.22.2, Parte(s): GERALDO DE ARAUJO MELO, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIAO, Total
 R\$ 117,46 Emol R\$ 105,83 FERC R\$ 3,17 FADEP R\$ 4,28 FEMP R\$ 4,23 Selo Isento; Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



PARA SAIR DO CNIB
 NÃO VALE O CNIB

Documento gerado oficialmente pelo
 Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
 do Brasil em um só lugar



(98) 3653.4453 (98) 98346-4453 ✉ primeirooficiosantaines@gmail.com

📍 Rua da Raposa, nº 97, Centro. Santa Inês/MA - CEP: 65300-088

SOLICITADO POR: AGÊNCIA LTDA - CPF/CNPJ: ***.248.970-** DATA: 07/01/2026 09:51:09